Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/2021,
de 01 de junho de 2021.

"Concede Gratificação de Séries Iniciais."

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei n° 252/1999, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a partir 01.06.2021, gratificação de 10% (dez por cento), a professora **Grazielle Silva Maciel**, mat. nº 1200, cargo de Professor Séries Iniciais, por desempenhar sua função de regente de classe.

Parágrafo Único: a concessão disposta no art. 1° é com base no **Artigo 34, seção IV** da Lei Municipal **nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 01 de junho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.